



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
CNPJ Nº 09.090.689/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº 922/2018

Em, 26 de Novembro de 2018.

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Sr.
Waldemar Marinho Filho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ESTADO DA PARAÍBA,
faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao Sr. Waldemar
Marinho Filho, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, 26 de Novembro de 2018.


José Alexandre de Araújo

Prefeito Constitucional

José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF: 274.315.394 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB